



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 227, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), conforme Lei nº 6.700 de 12 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), conforme Lei nº 6.700 de 12 de Novembro de 2018, para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.106	3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1	492	R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 70.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.118	3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	1	3992	R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 70.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Novembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal